

**PORTARIA Nº 222/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento de prorrogação de remoção, da lavra do servidor Luiz Felipe Jardim Gameiro, de 01 de março de 2016;

**Considerando** a decisão favorável em relação à prorrogação do remanejamento, provisório, do servidor mencionado para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça de Araguaína-TO, constante do DESPACHO/DG Nº 011/2016, de 04 de abril de 2016, emitido pela Diretoria-Geral desta Instituição e demais documentos acostados nos Autos nº 2015.0701.00068;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, o prazo da remoção do servidor **LUIZ FELIPE JARDIM GAMEIRO**, Técnico Ministerial Especializado/Técnico em Eletricidade, matrícula nº 69707, do Departamento Administrativo, Área de Manutenção e Segurança, para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2016.

**Art. 2º Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de abril de 2016.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça